



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª SECRETARIA DO CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CIANORTE.
Secretaria – Travessa Itororó, 300 – 1º andar, Cianorte/PR – CEP: 87.200-153

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
I. PINHELI & E. VIAN FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ Nº 15.502.916/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

A DOUTORA SÂMIA YABUSAME TERRUEL ZARPELLON, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DO CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos **autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0011331-18.2018.8.16.0069**, proposta em 29/10/2018, por I. PINHELI & E. VIAN FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME (CNPJ/MF Nº 15.502.916/0001-17), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder à **INTIMAÇÃO dos CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS**, para que tenham ciência da **CONVOCAÇÃO** para a realização de **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, em consonância com os artigos 36 e seguintes, da Lei 11.101/2005. Assim, ficam devidamente intimados os CREDORES HABILITADOS: **CLASSE I:** Djalma Carneiro de Carvalho, Joelsio Rodrigues de Oliveira, Leticia Fernanda Silva Novaes, Luciano Nalim, Osmair dos Santos Silva, Rafael Marques Alcantara Souza, Valdir Pinto Ferreira, Witalo Santana da Silva; **CLASSE III:** Agência de Fomento do Paraná S.A, Aramepar Indústria e Comércio de Arames Ltda, ArcelorMittal Brasil S.A, Armarel Armações Treliçadas Ltda, Banco Bradesco S.A, Banco Bradesco Cartões S.A, Banco Santander S.A, Caixa Econômica Federal, Companhia Paranaense de Energia, Companhia de Saneamento do Paraná–SANEPAR, Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá-Sicob Metropolitan, GV do Brasil Indústria e Comércio de Aço Ltda, Joilson de Souza Araújo, Liberty Seguros S.A, Metropolitana Ativos Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não-Padronizados Multissetorial, Montinorte Caldeiraria e Guindastes Ltda, PST Eletrônica Ltda (Positron), Siderurgica Norte Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial, Telefônica Brasil S.A; **CLASSE IV:** A. M. Apolonio Papelaria Ltda-EPP, Ana Paula Teixeira Aparecido-ME, CERES Centro Regional de Estudos Ltda-ME, Distribuidora Rodovia Ltda-EPP, H. L. Barbosa - Construção-ME, Ronaldo P. Lemes - Tecnologia de Controle de Ponto e Acesso-EPP, Siga-Recapagens de Pneus Eireli-ME, Transnordiesel-Auto Peças Ltda–EPP, Unimake Soluções Corporativas Ltda–EPP, Washington Luiz Tomimatsu 70063877953 (Tomimatsu EPI's), e **DEMAIS TERCEIROS E INTERESSADOS** para que fiquem cientes de que foi designada **Assembleia Geral de Credores** para a data de **06 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, para a primeira convocação**, que se instalará no **Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Cianorte (sito na Travessa Itororó, nº 300, térreo, Cianorte – Paraná)**, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores e demais interessados desde já convocados para a Assembleia, **em segunda convocação**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada na data de **13 de dezembro de 2019, às 09:00 horas**, no mesmo local. A Assembleia será presidida pelo Administrador Judicial e terá como finalidade dirimir todas as questões não jurisdicionais pendentes e de competência da mencionada assembleia, com a seguinte **ordem do dia:** a) aprovação, rejeição ou a modificação do plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda nos autos ao **mov. 109.2**; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores, referente aos autos de Recuperação Judicial nº 0011331-18.2018.8.16.0069. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia junto à movimentação 109.2 dos autos Recuperação Judicial nº 0011331-18.2018.8.16.0069, acessando-o pelo sistema PROJUDI – Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná - <https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/>, ou, por meio de solicitação por escrito à Administradora Judicial, através do endereço eletrônico marcio@marquesadmjudicial.com.br, ou ainda, pessoalmente no escritório da Administradora Judicial, situado na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, sala 906, Edifício New Tower Plaza – Torre II, Zona 01, CEP 87020-015, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, mediante agendamento prévio pelo telefone (44) 3226-2968. Ficam ainda cientes os **CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS** de que, nos termos do artigo 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia geral de credores por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administradora Judicial, **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Ainda, nos termos do § 5º e § 6º do mesmo dispositivo legal, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, desde que o sindicato apresente à Administradora Judicial, até 10 (dez) dias antes da mesma, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado por nenhum deles. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a representação dos credores fora das normas estabelecidas acima, eis que estão em expressa consonância com o disposto na Lei nº 11.101/2005. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será afixado no lugar de costume desde Juízo e publicado na forma da lei, observando os artigos 36 e 191, da Lei 11.101/2005. DADO E PASSADO, nesta cidade de Cianorte, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2019. Eu, _____ (Cibele Enz Fagá Pereira Georgeto), Analista Judiciário, Chefe de Secretaria, conferi e subscrevi.

SÂMIA YABUSAME TERRUEL ZARPELLON
Juíza de Direito

